

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição emergencial de materiais para adequação do sistema de abastecimento de água da comunidade atendida pelo Poço Siout nº 2023/023.684

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade urgente de adoção de providências destinadas a assegurar o abastecimento de água das famílias atualmente atendidas pelo sistema vinculado ao poço com Cadastro de Uso da Água no Siout nº 2023/023.684, diante da significativa redução de sua vazão e da consequente incapacidade de atendimento regular da demanda existente.

O referido poço já apresentou, em anos anteriores, problemas relacionados à redução de sua vazão, tendo sido necessário, como medida emergencial, rebaixar a bomba submersa até o limite possível de operação. Entretanto, durante o mês de maio de 2026, o problema voltou a se manifestar, ocasionando redução do abastecimento e falta de água para parte dos moradores atendidos pela rede.

Diante do agravamento da situação, em 16 de junho de 2026 foi solicitado teste de nível da água, por meio do qual se constatou que o problema não estava relacionado exclusivamente ao equipamento de bombeamento, mas principalmente à baixa disponibilidade e vazão de água do próprio poço.

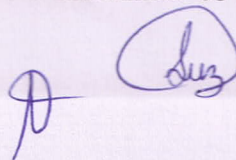
Como medida paliativa, a bomba passou a operar mediante temporizador, funcionando aproximadamente 10 minutos a cada duas horas, de modo a possibilitar a recuperação parcial do nível de água. Mesmo com essa medida, a produção verificada é de aproximadamente apenas 200 litros de água a cada duas horas, volume manifestamente limitado diante da demanda existente.

A rede atualmente atende 16 famílias. Em razão da baixa produção do poço, o abastecimento ocorre de forma extremamente limitada, sendo que os moradores situados nas proximidades do reservatório ainda conseguem receber água com maior regularidade, enquanto aqueles localizados nas partes mais distantes da rede enfrentam períodos prolongados sem abastecimento.

A situação caracteriza necessidade de atuação urgente da Administração Municipal. A água é indispensável à vida cotidiana e sua disponibilidade não pode ser tratada como necessidade passível de adiamento. As famílias dependem diariamente do abastecimento para consumo, preparo de alimentos, higiene pessoal, limpeza das residências e realização das atividades domésticas essenciais.

A falta de água, ainda que por períodos determinados, interfere diretamente nas condições mínimas de vida dos moradores. Quanto maior o tempo necessário para adoção das providências administrativas, maior será o período durante o qual essas famílias permanecerão expostas às dificuldades decorrentes do abastecimento insuficiente.

A urgência é ainda evidenciada pelo fato de o Município já necessitar, quando necessário, fornecer água por meio de caminhão-pipa para minimizar os prejuízos causados pela



insuficiência do sistema. Trata-se de medida de caráter paliativo e emergencial, incapaz de substituir adequadamente o abastecimento regular pela rede.

Portanto, a necessidade administrativa não decorre de simples intenção de melhoria ou modernização da infraestrutura existente. Busca-se enfrentar situação concreta de desabastecimento que já prejudica famílias da comunidade, exigindo providências rápidas e compatíveis com a essencialidade do fornecimento de água.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, tendo em vista que decorre de situação emergencial e superveniente, relacionada à redução significativa da disponibilidade hídrica do poço e ao consequente comprometimento do abastecimento das famílias atendidas.

Trata-se de situação que não poderia ser prevista com precisão no momento da elaboração do planejamento anual, uma vez que o poço encontrava-se em funcionamento e atendendo à comunidade, tendo o problema se agravado especialmente a partir de maio de 2026.

Dessa forma, a ausência de previsão no PCA não afasta a necessidade da contratação, considerando seu caráter emergencial e a necessidade de adoção de providências rápidas para evitar a continuidade ou o agravamento da falta de água às famílias atendidas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

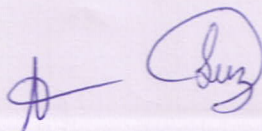
A contratação deverá contemplar o fornecimento dos materiais necessários à execução da adequação do sistema de abastecimento, observando as especificações e os quantitativos estabelecidos pelo Departamento de Saneamento Básico a partir das condições verificadas no local.

Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, adequados à finalidade a que se destinam e apresentar características técnicas compatíveis com sua aplicação em sistema de abastecimento de água, observadas as especificações constantes da relação elaborada pelo setor técnico responsável.

A contratada deverá fornecer os materiais em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que possam comprometer sua instalação, resistência, durabilidade ou funcionamento.

Considerando a situação emergencial e o fato de que existem famílias enfrentando dificuldades de abastecimento, a disponibilidade e a rapidez no fornecimento constituem requisitos relevantes da contratação. O prazo de entrega deverá ser reduzido e compatível com a urgência existente, evitando que eventual demora no fornecimento dos materiais prolongue o período de desabastecimento enfrentado pela comunidade.

A definição do prazo exato de entrega deverá constar do Termo de Referência, considerando a capacidade de atendimento do mercado e, sobretudo, a necessidade de rápida execução das providências necessárias ao restabelecimento de condições adequadas de abastecimento.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos pelo Departamento de Saneamento Básico a partir das condições verificadas no local e das necessidades técnicas identificadas para a execução das adequações no sistema de abastecimento de água, correspondendo aos materiais efetivamente necessários para viabilizar a intervenção pretendida.

Conforme o Memorando nº 99/2026, os materiais serão utilizados na execução da nova ligação e nas adequações da rede existente, contemplando tubulações, conexões, registros e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema.

As quantidades estabelecidas correspondem à necessidade identificada para a execução da intervenção, não se destinando à formação de estoque ou ao atendimento de demandas futuras. Considerando o caráter emergencial da contratação, a aquisição ficará restrita aos materiais e quantitativos necessários ao enfrentamento da situação atual, permitindo a realização das adequações indispensáveis ao restabelecimento de condições adequadas de abastecimento às famílias atendidas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DA ALTERNATIVA

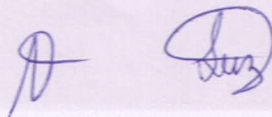
Considerando a situação constatada pelo Departamento de Saneamento Básico e a necessidade de adoção de providências imediatas para evitar a continuidade dos prejuízos às famílias atendidas, a alternativa considerada para atendimento da demanda consiste na aquisição dos materiais necessários por meio de **contratação direta, mediante dispensa de licitação em caráter emergencial**.

A adoção dessa alternativa decorre, sobretudo, da urgência concreta existente. O sistema atende atualmente 16 famílias e a vazão disponível no poço mostra-se insuficiente para suprir a demanda, havendo moradores, especialmente aqueles localizados nas partes mais distantes da rede, que já enfrentam períodos prolongados sem abastecimento. Em determinadas situações, o Município necessita inclusive realizar o fornecimento emergencial de água por meio de caminhão-pipa.

A situação não se refere a uma necessidade futura, eventual ou destinada simplesmente à melhoria da infraestrutura existente. O problema de abastecimento já está ocorrendo e produzindo efeitos diretos sobre a população, circunstância que exige resposta administrativa em prazo reduzido.

A água constitui recurso indispensável às atividades diárias das famílias, sendo necessária para consumo, preparo de alimentos, higiene pessoal, limpeza das residências e demais necessidades básicas. Dessa forma, cada período adicional necessário para disponibilização dos materiais representa a possibilidade de prolongamento da situação de abastecimento insuficiente e, conseqüentemente, dos prejuízos suportados pelos moradores.

Embora o Município possua Atas de Registro de Preços – ARPs vigentes e mantenha controle e acompanhamento desses instrumentos, verificou-se que as atas disponíveis não contemplam todos os itens necessários para a intervenção específica ora demandada. Além disso, mesmo para os materiais eventualmente registrados, os procedimentos



necessários à solicitação e os respectivos prazos de entrega não se mostram compatíveis com a urgência do caso concreto.

A existência de ARPs não significa que a Administração possa prever previamente todos os materiais que poderão ser necessários diante de situações excepcionais envolvendo os sistemas de abastecimento de água. O poço encontrava-se em funcionamento e já havia recebido medidas destinadas à manutenção de sua operação, não sendo possível antecipar que sua disponibilidade hídrica voltaria a apresentar redução em nível capaz de comprometer o atendimento das famílias. O agravamento foi constatado a partir de maio de 2026 e o teste realizado em 16 de junho confirmou que o problema estava relacionado principalmente à baixa disponibilidade e vazão de água do poço.

Nesse contexto, aguardar os procedimentos e prazos ordinários de fornecimento, inclusive mediante utilização parcial das Atas de Registro de Preços existentes, poderia retardar a disponibilização da totalidade dos materiais necessários, mantendo as famílias submetidas às atuais dificuldades de abastecimento.

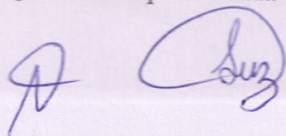
A contratação emergencial apresenta-se, portanto, como alternativa adequada para reduzir o tempo de resposta da Administração, permitindo a aquisição conjunta e célere dos materiais indispensáveis à execução das providências necessárias.

A opção pela dispensa emergencial não decorre de mera conveniência administrativa ou da intenção de afastar o procedimento ordinário, mas da necessidade concreta de proporcionar resposta compatível com a essencialidade do abastecimento de água e com os prejuízos que a demora poderá ocasionar à população.

Diante disso, considerando que existem famílias já afetadas pela insuficiência do abastecimento, que as Atas de Registro de Preços existentes não contemplam a totalidade dos materiais necessários e que seus prazos de solicitação e entrega não atendem à urgência verificada, entende-se que a contratação direta mediante dispensa emergencial constitui alternativa adequada para atendimento imediato da demanda, devendo limitar-se aos materiais estritamente necessários ao enfrentamento da situação.

A urgência, nesse caso, deve ser considerada elemento central da contratação. As famílias necessitam de água diariamente e não podem permanecer sujeitas a períodos prolongados de desabastecimento enquanto aguardam a tramitação de procedimentos incompatíveis com a rapidez exigida pela situação. Assim, as providências administrativas devem ser adotadas com a maior celeridade possível, de modo a permitir a disponibilização dos materiais e o enfrentamento efetivo do problema no menor prazo viável.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição emergencial dos materiais permitirá o aproveitamento de outra rede de abastecimento já existente nas proximidades do reservatório, proveniente da Estação de Tratamento de Água – ETA. Dessa forma, a medida não depende da implantação de uma nova fonte de captação, mas da realização das adequações necessárias para possibilitar a interligação do reservatório atualmente utilizado pela comunidade a uma infraestrutura já disponível, que apresenta maior disponibilidade e capacidade de atendimento. A utilização dessa rede existente mostra-se especialmente adequada diante da urgência constatada, pois possibilita direcionar as providências para uma estrutura já implantada, buscando restabelecer com maior rapidez e segurança o abastecimento das famílias atualmente prejudicadas pela baixa vazão do poço.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição emergencial dos materiais necessários à execução das adequações no sistema de abastecimento de água da comunidade atendida pelo poço com Cadastro de Uso da Água no Siout nº 2023/023.684, conforme especificações e quantitativos definidos pelo Departamento de Saneamento Básico.

Os materiais serão utilizados nas intervenções necessárias ao sistema, compreendendo tubulações, conexões, registros e demais componentes indispensáveis à execução das adequações planejadas. A relação dos materiais foi definida pelo Departamento de Saneamento Básico considerando as condições verificadas no local e aquilo que efetivamente será necessário para a execução da intervenção.

A aquisição será realizada **por lotes**, tendo em vista a necessidade de reunir, dentro de cada lote, materiais relacionados entre si e necessários para a execução das respectivas etapas da intervenção. Essa forma de aquisição busca, principalmente, assegurar que os componentes necessários sejam fornecidos de maneira conjunta e estejam disponíveis no momento em que forem utilizados.

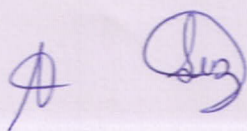
A formação dos lotes é especialmente necessária porque a aquisição individualizada dos itens poderia resultar na contratação de diversos fornecedores, inclusive com empresas responsáveis pela entrega de apenas um ou poucos materiais. Na situação enfrentada pelo Município, isso aumentaria o risco de entregas em datas diferentes e, principalmente, de determinado item não ser entregue no prazo necessário, impedindo a utilização dos demais materiais já disponíveis.

No presente caso, não é suficiente que a Administração receba apenas parte dos materiais. Determinados componentes dependem uns dos outros para que a intervenção possa ser executada. Assim, ainda que praticamente todos os itens estejam disponíveis, a falta de uma conexão, registro, tubulação ou outro componente indispensável poderá impedir o prosseguimento dos trabalhos.

Esse risco precisa ser reduzido principalmente em razão da urgência existente. Atualmente, a baixa produção do poço já prejudica o abastecimento das 16 famílias vinculadas à rede, havendo moradores que enfrentam períodos prolongados sem água. Não seria adequado realizar uma aquisição emergencial e, posteriormente, ter a execução paralisada porque um único material necessário ficou pendente de entrega por fornecedor distinto.

Por essa razão, os itens que possuem relação entre si serão reunidos em lotes, fazendo com que uma mesma empresa fique responsável pela entrega de todos os materiais integrantes do respectivo lote. Busca-se, com isso, reduzir a quantidade de entregas isoladas, evitar dependência de fornecedores responsáveis por itens individualizados e proporcionar maior segurança de que os materiais necessários estarão disponíveis de forma coordenada para utilização.

A organização em lotes está, portanto, diretamente relacionada à necessidade concreta desta contratação: obter rapidamente os conjuntos de materiais necessários e evitar que a ausência de um único item comprometa ou atrase toda a intervenção, prolongando uma



situação na qual famílias já estão sendo prejudicadas pela insuficiência do abastecimento de água.

Ressalta-se que a presente contratação será destinada exclusivamente à aquisição dos materiais necessários à execução das adequações previstas no sistema de abastecimento de água, não estando incluídos no objeto serviços de mão de obra, instalação ou outras atividades relacionadas à execução física da intervenção.

A mão de obra e os demais serviços necessários serão realizados diretamente pela Administração Municipal, mediante utilização de sua estrutura e de servidores disponíveis, ou por empresas que já possuem contratos vigentes com o Município e que contemplam os serviços correspondentes.

Dessa forma, a contratação emergencial permanecerá restrita aos materiais efetivamente necessários neste momento, os quais serão organizados em lotes conforme a relação e os quantitativos definidos pelo Departamento de Saneamento Básico, para posterior utilização na execução da adaptação e interligação da rede proveniente da ETA ao reservatório existente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada pelo Departamento de Compras do Município, mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, considerando as especificações e os quantitativos dos materiais definidos pelo Departamento de Saneamento Básico.

Em razão do caráter emergencial da demanda, a pesquisa de preços será realizada junto a empresas que possuam condições efetivas de fornecer e entregar os materiais dentro do prazo necessário para atendimento da situação existente. A consulta a fornecedores que não disponham dos materiais ou que apresentem prazo de entrega incompatível com a urgência não atenderia à finalidade da presente pesquisa, uma vez que eventual proposta nessas condições não representaria alternativa efetivamente disponível para solução da necessidade administrativa.

A definição dos fornecedores a serem consultados deverá, portanto, considerar a capacidade de atendimento no prazo exigido pela Administração, tendo em vista que a demora na entrega dos materiais poderá retardar a execução das adequações e prolongar a situação de abastecimento insuficiente enfrentada pelas famílias.

A pesquisa deverá buscar preços compatíveis com aqueles praticados para fornecimentos realizados nas condições efetivamente exigidas pela presente contratação, especialmente quanto às especificações, quantitativos e prazo de entrega.

A urgência da aquisição não afasta a necessidade de demonstração da compatibilidade dos valores, devendo a Administração verificar a razoabilidade dos preços apresentados pelas empresas que possuam capacidade de atendimento tempestivo da demanda.

Dessa forma, a estimativa do valor deverá refletir as condições reais da contratação emergencial, considerando propostas de fornecedores que efetivamente tenham condições de disponibilizar os materiais no prazo necessário, permitindo que a

Administração concilie a compatibilidade dos preços com a necessidade imediata de atendimento das famílias afetadas pela insuficiência do abastecimento de água.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será dividida em lotes, considerando as características e a relação existente entre os materiais necessários, de forma a possibilitar maior competição entre os fornecedores e ampliar as possibilidades de obtenção de propostas de empresas que efetivamente possuam condições de atender às especificações e aos prazos exigidos pela Administração.

A divisão em lotes busca evitar a concentração de todos os materiais em um único conjunto, o que poderia restringir a participação de empresas que possuem capacidade para fornecer determinados grupos de itens, mas não trabalham com a totalidade dos materiais necessários. Dessa forma, pretende-se favorecer a participação de fornecedores adequados a cada lote e, conseqüentemente, ampliar a competitividade da contratação e as possibilidades de obtenção de condições vantajosas para o Município.

Ao mesmo tempo, dentro de cada lote serão agrupados materiais cuja disponibilização conjunta seja necessária, evitando excessiva divisão entre fornecedores e reduzindo o risco de que determinado item indispensável fique pendente de fornecimento e comprometa a utilização dos demais materiais.

Embora a aquisição seja dividida em lotes, a entrega dos materiais correspondentes a cada lote deverá ocorrer de forma integral, não sendo prevista entrega parcelada ou fornecimento sucessivo ao longo da contratação. Essa exigência decorre da própria urgência da demanda, uma vez que a Administração necessita dispor dos materiais para que as adequações no sistema de abastecimento possam ser executadas sem atrasos decorrentes de entregas parciais.

Assim, cada empresa vencedora deverá entregar a totalidade dos itens e quantitativos correspondentes ao lote adjudicado dentro do prazo estabelecido pela Administração, assegurando a disponibilidade conjunta dos materiais necessários.

A divisão em lotes, portanto, busca ampliar a competição e possibilitar a seleção de fornecedores adequados para os diferentes grupos de materiais, enquanto a exigência de entrega integral de cada lote busca assegurar que a urgência da demanda seja efetivamente atendida e que a execução das providências necessárias ao abastecimento das famílias não seja prejudicada pela falta de materiais.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se viabilizar, com a maior brevidade possível, a disponibilização dos materiais necessários à execução das adequações no sistema de abastecimento, permitindo que as providências sejam realizadas de forma rápida e que as 16 famílias atualmente vinculadas à rede sejam adequadamente atendidas.

O principal resultado pretendido é assegurar que todas as famílias abrangidas pelo sistema tenham acesso regular e suficiente à água, superando a situação atualmente verificada, na

(Assinatura)

qual parte dos moradores, especialmente aqueles localizados nas regiões mais distantes do reservatório, enfrenta períodos prolongados sem abastecimento.

Busca-se garantir que essas famílias não permaneçam sujeitas à falta de água, proporcionando condições adequadas para atendimento de suas necessidades diárias e essenciais, incluindo consumo, preparo de alimentos, higiene pessoal, limpeza das residências e demais atividades domésticas que dependem diretamente da disponibilidade de água.

A solução deverá proporcionar maior segurança e regularidade ao abastecimento, de forma que a localização das residências ao longo da rede não resulte na continuidade da situação atual, em que os moradores mais próximos ao reservatório conseguem receber água com maior regularidade enquanto aqueles situados nas partes mais distantes enfrentam períodos de desabastecimento.

Pretende-se, portanto, assegurar condições para que as 16 famílias sejam efetivamente atendidas pelo sistema e disponham de água para suas necessidades cotidianas, evitando que continuem enfrentando os transtornos e prejuízos decorrentes da insuficiência atualmente constatada.

Busca-se também reduzir a necessidade de utilização de caminhão-pipa para atendimento emergencial da comunidade, deixando esse mecanismo restrito a situações efetivamente excepcionais, em vez de utilizá-lo para suprir as limitações do sistema atual.

Outro resultado esperado é proporcionar maior segurança ao abastecimento da comunidade, reduzindo a dependência da atual condição de baixa produtividade do poço e diminuindo o risco de novos períodos prolongados de falta de água para os moradores.

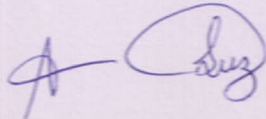
Por fim, pretende-se assegurar uma resposta rápida e efetiva da Administração Municipal a uma necessidade essencial da população, permitindo que as providências necessárias sejam executadas no menor prazo possível e, principalmente, que as famílias afetadas deixem de sofrer com a insuficiência do abastecimento, passando a contar com maior regularidade e segurança no acesso à água para suas atividades diárias.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal deverá conferir prioridade à tramitação do processo administrativo, considerando que a demora na aquisição dos materiais poderá prolongar a situação de insuficiência de abastecimento atualmente enfrentada pelas famílias.

Deverão ser concluídos, com a celeridade necessária, os documentos que compõem a instrução da contratação, incluindo o Documento de Formalização da Demanda, o presente Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e os demais documentos exigíveis para formalização da contratação emergencial.

O Departamento de Compras deverá realizar a pesquisa de preços necessária à definição do valor estimado e à demonstração da compatibilidade dos valores com o mercado, sem perder de vista a necessidade de tramitação célere decorrente da situação existente.



Após a aquisição e disponibilização dos materiais, deverão ser adotadas as providências necessárias para que a intervenção seja executada com rapidez, evitando períodos de paralisação injustificada que possam retardar o restabelecimento de condições mais adequadas de abastecimento.

A atuação administrativa deverá ser coordenada entre os setores envolvidos, tendo como prioridade a redução do tempo necessário entre a formalização da contratação, o fornecimento dos materiais e a execução da intervenção, uma vez que cada atraso poderá representar a continuidade das dificuldades enfrentadas pelas famílias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação refere-se exclusivamente à aquisição dos materiais necessários à execução das adequações no sistema de abastecimento de água, não havendo necessidade de realização de nova contratação específica para fornecimento de mão de obra ou execução dos serviços relacionados à utilização desses materiais.

A Administração Municipal já dispõe dos meios necessários para a realização dos serviços, sendo que a mão de obra necessária será executada por servidores municipais, de acordo com as atribuições e disponibilidade das equipes, ou por empresas que já possuem contratos vigentes com o Município e que contemplam os serviços necessários à execução das intervenções.

Dessa forma, os serviços que eventualmente demandariam execução por terceiros já se encontram abrangidos por contratações existentes, não sendo necessária a instauração de novo procedimento de contratação para essa finalidade.

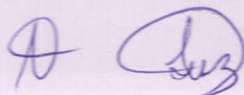
A aquisição dos materiais constitui, portanto, a providência que necessita ser realizada neste momento para possibilitar a execução das adequações pretendidas. Uma vez disponibilizados os materiais, a Administração contará com mão de obra própria ou já contratada para dar prosseguimento aos trabalhos, sem necessidade de aguardar nova contratação.

Essa condição mostra-se especialmente relevante diante da urgência da situação, pois permite que, após a entrega integral dos materiais, os trabalhos necessários possam ser iniciados com rapidez, reduzindo o tempo de resposta da Administração e possibilitando o atendimento das famílias atualmente prejudicadas pela insuficiência do abastecimento de água.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução pretendida não apresenta, em princípio, impactos ambientais negativos relevantes, uma vez que consiste na utilização e adequação de infraestrutura de abastecimento já existente, com a finalidade de proporcionar maior segurança e regularidade no fornecimento de água às famílias atendidas.

A medida permitirá melhor aproveitamento da estrutura disponível e reduzirá a dependência exclusiva do poço artesiano que atualmente apresenta baixa disponibilidade hídrica. Conforme avaliação técnica constante do Memorando nº 99/2026, o Município vem enfrentando dificuldades relacionadas à disponibilidade de água em diferentes



poços, havendo situações de redução significativa ou ausência de água e casos em que a vazão inicialmente satisfatória sofre redução após determinado período de funcionamento.

Nesse contexto, a solução adotada também evita, neste momento, a necessidade de realização de nova perfuração de poço artesiano sem garantia de obtenção de vazão suficiente, aproveitando uma fonte de abastecimento já disponível e com maior capacidade de atendimento. A rede proveniente da Estação de Tratamento de Água – ETA encontra-se nas proximidades do reservatório e apresenta, segundo a avaliação técnica realizada, maior disponibilidade e capacidade de atendimento.

A utilização da infraestrutura existente contribui, ainda, para evitar intervenções de maior porte que não se mostram necessárias neste momento, concentrando as ações nas adequações indispensáveis ao atendimento da situação verificada e ao restabelecimento de condições adequadas de abastecimento das famílias.

Durante a execução dos trabalhos deverão ser adotados os cuidados necessários para evitar desperdício de materiais, descarte inadequado de resíduos, danos desnecessários ao solo e às áreas atingidas pela intervenção, bem como qualquer outra ocorrência que possa causar impacto ambiental evitável.

Os materiais eventualmente retirados ou substituídos durante a execução deverão receber destinação adequada, quando aplicável, cabendo aos responsáveis pela execução manter o local organizado e adotar as medidas necessárias para minimizar os efeitos decorrentes das intervenções.

Dessa forma, não são identificados impactos ambientais negativos significativos decorrentes da aquisição pretendida, sendo que a solução busca, ao contrário, proporcionar melhor aproveitamento da infraestrutura existente, reduzir a dependência de uma fonte subterrânea de baixa produtividade e conferir maior segurança ao sistema responsável pelo abastecimento de água das famílias atendidas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações técnicas disponíveis, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação emergencial para aquisição dos materiais necessários à execução das adequações no sistema de abastecimento da comunidade atendida pelo poço com Cadastro de Uso da Água no Siout nº 2023/023.684.

A situação atualmente existente exige resposta administrativa imediata. O poço apresenta baixa disponibilidade hídrica, sua produção encontra-se limitada e insuficiente para atendimento da demanda, sendo que parte das 16 famílias vinculadas à rede já enfrenta períodos prolongados sem água, especialmente aquelas localizadas nas regiões mais distantes do reservatório. Quando necessário, o Município precisa inclusive recorrer ao fornecimento emergencial por caminhão-pipa para minimizar os prejuízos causados pelo desabastecimento.

A solução tecnicamente indicada apresenta condições concretas de execução, uma vez que será aproveitada outra rede de abastecimento já existente nas proximidades do

reservatório, proveniente da Estação de Tratamento de Água – ETA. Dessa forma, não se pretende implantar uma nova fonte de abastecimento, mas realizar as adequações necessárias para utilizar infraestrutura já disponível, cuja fonte apresenta maior disponibilidade e capacidade de atendimento, proporcionando maior segurança hídrica à comunidade.

Nesse contexto, a dispensa de licitação em caráter emergencial mostra-se necessária em razão da incompatibilidade entre a urgência da situação e o tempo necessário para realização de procedimento ordinário de contratação. A Administração encontra-se diante de uma necessidade atual, concreta e essencial, na qual eventual demora na aquisição dos materiais representa a continuidade dos períodos de desabastecimento e dos prejuízos suportados pelas famílias.

A emergência não decorre de mera conveniência administrativa, tampouco da intenção de abreviar procedimentos sem justificativa. Decorre da necessidade de proporcionar resposta imediata a uma situação que já compromete o fornecimento de água à população. A água é indispensável diariamente para consumo, preparo de alimentos, higiene pessoal, limpeza das residências e demais atividades básicas, de modo que não se mostra razoável submeter as famílias a períodos adicionais de desabastecimento quando a adoção de providências rápidas pode contribuir para solucionar a situação.

Também deve ser considerado que, embora o Município possua Atas de Registro de Preços vigentes e mantenha controle sobre esses instrumentos, as atas disponíveis não contemplam a totalidade dos materiais necessários à intervenção e os procedimentos e prazos de entrega aplicáveis aos itens eventualmente registrados não se mostram compatíveis com a rapidez exigida pelo caso. Assim, sua utilização não permitiria atender integralmente e no tempo necessário à demanda emergencial.

O caráter emergencial é reforçado pelo fato de que a situação decorreu da redução da disponibilidade hídrica de um poço que se encontrava em funcionamento e que já havia recebido medidas para manutenção de sua operação. O agravamento voltou a ser percebido em maio de 2026 e o teste realizado em junho de 2026 confirmou que o problema estava relacionado principalmente à baixa disponibilidade e vazão de água do poço. Trata-se, portanto, de circunstância que passou a exigir atuação administrativa específica e célere para evitar o prolongamento dos prejuízos à comunidade.

A contratação direta deverá ficar restrita aos materiais efetivamente necessários ao enfrentamento da situação emergencial, sendo que a mão de obra e os demais serviços necessários serão realizados por servidores municipais ou por empresas que já possuem contratos vigentes com o Município. Dessa maneira, a aquisição emergencial permanece delimitada àquilo que precisa ser disponibilizado imediatamente para permitir a execução das adequações.

A urgência assume especial relevância porque cada atraso na disponibilização dos materiais pode significar mais tempo de falta ou insuficiência de água para as famílias atendidas. A tramitação do procedimento deve, portanto, ser compatível com a natureza da necessidade enfrentada, sem afastar a observância dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

[Assinatura]